



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 646/2025



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO CONSTANTE COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, PARA AS EQUIPES DE ABORDAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de disponibilização de aperfeiçoamento constante com ênfase na humanização, para as equipes de abordagem para pessoas em situação de rua, da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a implementação de um programa contínuo de capacitação e aperfeiçoamento para as equipes de abordagem social que atuam junto à população em situação de rua, com foco na humanização, escuta qualificada, ética e atendimento intersetorial. A medida visa fortalecer o trabalho desses profissionais, assegurando que sua atuação seja embasada em práticas acolhedoras, respeitosas e tecnicamente fundamentadas;

Considerando que o trabalho de abordagem social é um dos pilares das políticas públicas voltadas à população em situação de rua. Ele representa a porta de entrada para serviços essenciais, como acolhimento, saúde, documentação civil, reintegração familiar e inserção em programas sociais. No entanto, esse trabalho exige preparo técnico constante e sensibilidade para lidar com uma realidade marcada por traumas, exclusão, sofrimento psíquico e violações de direitos. A capacitação contínua, especialmente com ênfase em humanização, é fundamental para garantir que as abordagens não sejam apenas operacionais, mas verdadeiramente transformadoras;

Considerando que a proposta encontra respaldo no Decreto Federal n. 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e estabelece diretrizes para a qualificação e valorização dos profissionais envolvidos no atendimento. Além disso, a Lei Federal n. 8.742/1993 (LOAS), que rege o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), prevê a capacitação permanente dos trabalhadores do SUAS como parte essencial para a eficácia dos serviços socioassistenciais. A valorização desses profissionais é condição para o pleno funcionamento da política pública de assistência;



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"*

Considerando que, ainda, conforme preconiza a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), é obrigação dos entes federados garantir processos formativos continuados, voltados à qualificação dos trabalhadores da assistência social. Investir em formação com foco em humanização contribui diretamente para o fortalecimento do vínculo com os usuários, para a construção de trajetórias de superação e para a promoção da dignidade humana;

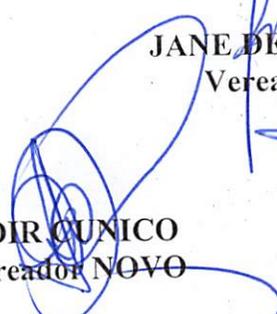
Considerando que, o município de Sorriso, ao garantir essa qualificação permanente, reafirma o compromisso com uma política social inclusiva, ética e eficaz. Profissionais bem preparados conseguem identificar com maior precisão as necessidades dos indivíduos abordados, estabelecer relações de confiança e encaminhar com responsabilidade os casos para a rede de proteção. A formação contínua também fortalece o autocuidado e o enfrentamento do desgaste emocional dos trabalhadores que atuam em contextos de alta complexidade;

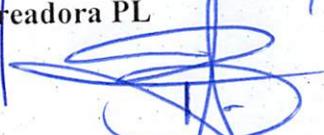
Considerando que, dessa forma, a presente indicação busca contribuir para a elevação da qualidade dos serviços prestados à população em situação de rua no município, promovendo o aperfeiçoamento técnico, a valorização dos profissionais e a humanização do atendimento, em consonância com os princípios da assistência social e com os direitos humanos. Trata-se de um investimento necessário e estratégico para uma atuação social transformadora e efetiva.

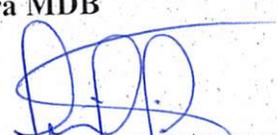
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 03 de junho de 2025.

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PL

  
PROFª SILVANA PERIN  
Vereadora MDB

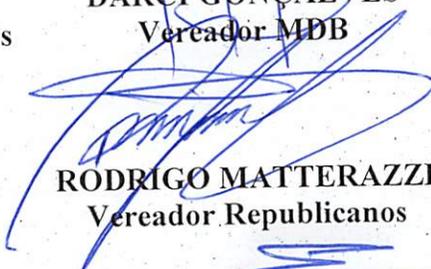
  
ADIR CUNICO  
Vereador NOVO

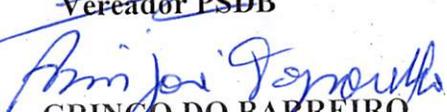
  
BRENDON BRAGA  
Vereador Republicanos

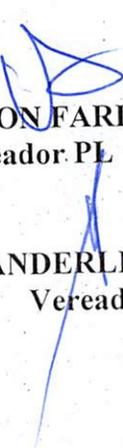
  
DARCI GONÇALVES  
Vereador MDB

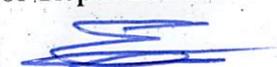
  
DIOGO KRIGUER  
Vereador PSDB

  
EMERSON FARIAS  
Vereador PL

  
RODRIGO MATTERAZZI  
Vereador Republicanos

  
GRINGO DO BARREIRO  
Vereador PL

  
WANDERLEY PAULO  
Vereador PP

  
TOCO BAGGIO  
Vereador PSDB